#	Confirmação de disponibilidade
É	le obrigação do médico bolsista confirmar a participação para que as providências relativas a custeio de translado e hospedagem sejam providenciadas.
OŁ	sservação: Situações excepcionais nas quais não seja possível o comparecimento na data designada, deverão ser reportadas à ADAPS através do e-mail ensino@adapsbrasil.com.br
+	Deseja receber passagem pela ADAPS
	t. 5º Nos casos em que a distância entre os municípios for superior a 500 km (quinhentos quilômetros), o médico bolsista poderá optar por:
11 -	receber o recurso financeiro de subsídio ao seu traslado, de acordo com os parâmetros desta Portaria; receber as passagens de ida e volta, adquiridas pela ADAPS, desde que a agência contratada, consiga garantir a contratação dos serviços, de forma que a escolha do meio de nsporte venha de encontro aos princípios da vantajosidade e economicidade.
§ 1	O médico bolsista deverá informar a ADAPS, em sistema a ser disponibilizado pela Agência, apenas nos casos em que optar pela alternativa descrita no inciso II deste artigo.
Α	LERTAS:
	D RECURSO FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PELA ADAPS PARA O DESLOCAMENTO, CONTEMPLA SOMENTE AO REALIZADO EM CARRO PRÓPRIO E NO TRECHO DE IDA E VOLTA, NÃO ESTÁ PREVISTO O INCENTIVO PARA DESLOCAMENTO DIÁRIO.
_	PARA OS DESLOCAMENTOS ACIMA DE 500 KM, PARA AQUELES QUE NÃO OPTAREM POR CARRO PRÓPRIO, A ADAPS EMITIRÁ AS PASSAGENS DE ÔNIBUS OU AÉREO QUANDO FOR O CASO.
_	A ADAPS NÃO FARÁ REEMBOLSO DE DESPESAS DE MÉDICOS BOLSISTAS REALIZADAS POR CONTA PRÓPRIA (EMISSÃO DE PASSAGENS E HOSPEDAGEM SOMENTE VIA CONTRATAÇÃO ADAPS).
	DESEJO receber as passagens de ida e volta pela agência ao invés de receber o recurso financeiro de subsídio
-	
	Necessita de hospedagem
	t. 10 Caso o médico bolsista não necessite da contratação de local de hospedagem no município onde realiza a tutoria clínica, deverá informar a ADAPS em até 15 (quinze) dias tes da data prevista para o deslocamento, em sistema a ser disponibilizado pela Agência.
	NÃO NECESSITO de contratação de local de hospedagem Obs: se marcar este campo, você está confirmando que não deseja a hospedagem!
S	Termo de responsabilidade
Aı	t. 15 - Para os médicos que farão o deslocamento em carro próprio, deverão assinar um termo de responsabilidade no sistema a ser disponibilizado. ACESSAR O TERMO
	Concordo com o conteúdo do termo de responsabilidade
	Portaria N°9
Lir	nk de acesso a Portaria que versa sobre translados e hospedagens.
/ _	Declaro que estou ciente dos termos da portaria Nº 09 (*)
ENV	AR ➤ CANCELAR S